



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

### 18ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 02 DE JUNHO 2025

### PRESIDENTE: RAQUEL SARTORI

### 1º SECRETÁRIO: PAULO ANDRÉ FANECO

### 2º SECRETÁRIO: LUIZINHO BARBEIRO

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário da Câmara Municipal, com início às 18 horas, sob a Presidência da vereadora Raquel Sartori, e secretariada pelos vereadores Paulo André Faneco, 1º Secretário, e Luizinho Barbeiro, 2º Secretário, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco. A Mesa Diretora informou aos presentes, de maneira inequívoca, que as imagens e sons captados durante as sessões, reuniões e audiências desta Casa serão objeto de tratamento para atender aos interesses legítimos da Câmara Municipal de Garça, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, regulamentada pela Edilidade através do Ato da Mesa nº 11/2021. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Elaine Oliveira, Leandro Marino, Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Miranda, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira, Paulo André Faneco, Pedro Santos, Raquel Sartori, Sargento Neri e Verinha da Venda Seca, totalizando treze edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e considerada válida a primeira chamada, a senhora Presidente, declarou aberta a presente sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** HINO À GARÇA: Por ser a primeira Sessão Ordinária do mês foi executado o hino à Garça. **VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** A Sra. Presidente colocou em votação a ata da 17ª Sessão Ordinária de 2025 a qual foi aprovada por unanimidade de votos. **PROJETO CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2025, de autoria do vereador Leandro Marino, que outorga o título de Cidadão Benemérito ao Sr. Alaor Guerino. Considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos. **DELIBERAÇÃO DE RETIRADA:** A Mesa informou que a vereadora Elaine Oliveira solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a utilização, integridade, proteção e continuidade das redes sociais institucionais do município de Garça e dá outras providências. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade de votos. **ELEIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2025:** Em atendimento ao Requerimento subscrito pelos vereadores Adhemar, Paulo André, Raquel, Leandro, Luizinho, Verinha e Marquinho, foi deliberada a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2025, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em atos administrativos relacionados às despesas públicas no exercício financeiro de 2024. A Mesa Diretora informou que o pedido atende aos requisitos regimentais de admissibilidade, conforme disposto no artigo 70 do Regimento Interno, e deu início ao processo de escolha dos cinco membros da CPI. Destacou-se, ainda, que os vereadores subscritores do pedido, se sorteados, são obrigados a integrá-la, salvo motivo de impedimento ou suspeição aceito pela Presidência, nos termos do §3º do mesmo artigo. A vereadora Elaine Oliveira foi designada como escrutinadora e conduziu os trabalhos de sorteio, repassando as cédulas ao 1º Secretário para leitura. Foram sorteados para compor a Comissão os vereadores Lico, Marcelo Zanoti, Sargento Neri, Elaine Oliveira e Leandro Marino. Após reunião entre os membros eleitos, foi definido que o vereador Sargento Neri será o presidente da Comissão, a vereadora Elaine Oliveira atuará como relatora e os demais integrantes como membros. **ORDEM DO DIA:** Logo em seguida, visando à Ordem do Dia, a Sra. Presidente constatou a presença dos seguintes vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho, Elaine Oliveira, Leandro Marino, Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Miranda, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira, Paulo André Faneco, Pedro Santos, Raquel Sartori, Sargento Neri e Verinha Venda Seca, totalizando treze edis presentes à sessão. ITEM 1 – Projeto de Lei Complementar nº 06/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Garça e dá outras providências. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos e por se tratar





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

de matéria oriunda de comissão permanente ele seria apreciado na presente sessão. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: [PAULO ANDRÉ FANECO](#). Em votação o Substitutivo. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 2 – Projeto de Lei Complementar nº 07/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Garça e dá outras providências. A pedido do vereador Sargento Neri, a sessão foi suspensa para esclarecimentos de dúvidas com a procuradoria jurídica. Retomando os trabalhos, o vereador Sargento Neri solicitou que fossem votados em destaque o artigo 15, anexo II e III, sendo acolhida a solicitação por parte da presidente. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: [PEDRO SANTOS](#), [SARGENTO NERI](#), [PAULO ANDRÉ FANECO](#), [PEDRO SANTOS](#), [ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO](#), [MARCELO MIRANDA](#). Em votação, em destaque, o artigo 15. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o artigo 15 foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Em votação o anexo II. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o anexo II foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Em votação o anexo III, a Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o anexo III foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. Por fim, foi colocado em votação o PROJETO, sem os destaques solicitados. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o PROJETO, sem os destaques solicitados, foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 3 – Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a organização administrativa do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores públicos do município de Garça (IAPEN) e dá outras providências. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: [PAULO ANDRÉ FANECO](#). Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 4 – Projeto de Lei Complementar nº 09/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Instituto de Aposentadoria e Pensão dos servidores públicos do município de Garça (IAPEN) e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 5 – Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre a organização administrativa do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) e dá outras providências. A Mesa informou que os vereadores Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho e Elaine Oliveira apresentaram emenda à matéria, a qual foi rejeitada por maioria de votos, sendo contrários os vereadores: Leandro Marino, Lico, Luizinho Barbeiro, Marcelo Miranda, Marcelo Zanoti, Marquinho Moreira, Paulo André Faneco, Pedro Santos, Raquel Sartori e Verinha Venda Seca. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: [PEDRO SANTOS](#), [LEANDRO MARINO](#), [ELAINE OLIVEIRA](#), [ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO](#). Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por maioria de votos em discussão e votação únicas. Votaram contrários os vereadores: Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho e Elaine Oliveira. ITEM 6 – Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria do Prefeito, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos (SAAE) e dá outras providências. A Mesa informou que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação apresentou Substitutivo à matéria, o qual foi considerado objeto de deliberação por unanimidade de votos e por se tratar de matéria oriunda de comissão permanente o mesmo seria apreciado na presente sessão. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: [LEANDRO](#)





## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

MARINO. Em votação o Substitutivo. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em discussão e votação únicas. ITEM 7 – Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021, que institui o Plano Plurianual do município para o período de 2022 a 2025, e o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 408.735,96 (quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), tendo em vista a mudança na execução do serviço de acolhimento de crianças e adolescentes, que passará a ser executado diretamente pelo município de Garça, necessitando de readequação das dotações orçamentárias para garantir a continuidade e a qualidade do serviço. Colocado em discussão fizeram uso da palavra os vereadores: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO, PAULO ANDRÉ FANECO. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 8 – Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 322.983,98 (trezentos e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos), objetivando o remanejamento de programação de emendas impositivas. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 9 – Projeto de Lei nº 36/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando o recebimento de recursos do Programa Estadual Município Agro. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 10 – Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), objetivando a utilização de recursos provenientes do Convênio Estadual nº 567/2024 - Processo SEDUC - PRC - 2023-00608 - DM, decorrente de emenda parlamentar nº 2023.009.449448, de autoria da Deputada Estadual Analice Fernandes. Colocado em discussão fez uso da palavra o vereador: ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 11 – Projeto de Lei nº 38/2025, de autoria do Prefeito, que altera o anexo III, da Lei nº 5.435/2021 (PPA), e altera o anexo IIA, da Lei nº 5.732/2024 (LDO), autorizando a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), objetivando a utilização de recursos vinculados de multas de trânsito de exercício anterior e para ajuste na alocação orçamentária. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. ITEM 12 – Projeto de Lei nº 41/2025, de autoria da Mesa Diretora, que define o edifício-sede da Câmara Municipal de Garça e dá outras providências. Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Em votação o Projeto. A Mesa informou que o quórum para a aprovação da matéria era o da maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. **GRANDE EXPEDIENTE:** A continuidade dos trabalhos fora suspensão considerando para dar cumprimento ao Requerimento nº 550/2025, de autoria do vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Marquinho Moreira, convidando a representante da Feira Sabor e Arte, [Sra. Tatiane de Souza Almeida](#), com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a feira. Não havendo mais tempo no Grande Expediente a Sra. Presidente declarou encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, dois de junho de 2025.-----

**RAQUEL SARTORI**  
Presidente

**PAULO ANDRÉ FANECO**  
1º Secretário

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

